



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Terça-feira • 23 de Janeiro de 2024 • Ano XVI • Nº 1731

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramarí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUJDNJA1QZYWMDA3OEQZQJ

Decretos

**Estado da Bahia
Prefeitura de Aramari
Gabinete do Prefeito**

Rua da Federação, S/n, Centro de Aramari-BA

DECRETO Nº 10/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros que comporão o Conselho Municipal de Educação do Município de Aramari-BA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Aramari, Estado da Bahia, no uso de suas suas atribuições legais, e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica Municipal de nº 60 de 19 de dezembro de 2006, art. de nº 190 , inciso 1º.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal de Educação – CME:

a. Representante da Diretoria da Educação Infantil e Ensino Fundamental:

Titular: Elanimeire Castro Damasceno Araújo
Suplente: Elisangela Correia Cruz Machado

b. Representante da Diretoria da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Iramaia Nadelly Silva Sena
Suplente: Viviane Ribeiro Reis

c. Representante da Direção Municipal :

Titular: Vangeisa Silva de Jesus Souza
Suplente: Marinallva Ferreira dos Santos

d. Representante da Coordenação Pedagógica Municipal:

Titular: Eliane Cristina Santos Dantas
Suplente: Alexsandra Santos Calixto

e. Representante das Escolas Particulares :

Titular: Daiane de Santana
Suplente: Jesinalva da Rocha Reis



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

**Estado da Bahia
Prefeitura de Aramari
Gabinete do Prefeito**

Rua da Federação, S/n, Centro de Aramari-BA

f. Representante dos Funcionários Públicos Estadual:

Titular: Maria Aline Borges Dantas
Cerqueira Suplente: Maria Conceição
Souza Pereira

g. Representante da Sociedade Civil:

Titular: Cleide Lima Pinheiro
Suplente: Balbina do Nascimento
Pinheiro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Aramari, 23 de janeiro de 2024.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Município



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175